



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 509, DE 05/06/1995.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SILVIO MATTOS, Vice-Presidente, nos Termos do [art. 32, inciso XVI, do REGIMENTO INTERNO](#), promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Sumidourense a Ilmº. Sr. SANTINHO ANDRÉ SCANFERLA.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 05 DE JUNHO DE 1995.

SILVIO MATTOS
-VICE-PRESIDENTE-

AUTORIA DO VEREADOR: - EDMAR VIANA GASPAR.